



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos



PORTARIA Nº 217/2015 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES, E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **14.549/2012-37.621**, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR, por descumprimento do(s) Artigo(s) **1º**, **mudança de coordenadas e tipo de captação**, a **Portaria nº 2668/2012**, de **13 de dezembro de 2012**, que outorgou a **Renato Pires Ferreira**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº **491.001.141-20**, o uso das águas do **Rio Turvo**, localizado na **Fazenda Forquilha**, lugar denominado "**Turvo Alegre**", no município de **Turvânia**, Estado de Goiás, para **irrigação**.

Art. 2º - A Portaria de outorga ora revogada torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta Portaria de Revogação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES, E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos **05** dias do mês de **março** de 2015.



BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos



